



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MEMORIAL DESCRITIVO
CERCAMENTO DA ÁREA PARA RECICLAGEM DE LIXO
MUNICIPAL

TRAMANDAÍ -RS



CERCAMENTO DA ÁREA PARA RECICLAGEM DE LIXO MUNICIPAL

Local: Estrada da Estancia, Bairro Estancia Velha – Tramandaí - RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tramandaí

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS para execução dos serviços, o objetivo de:

- 1.Cercamento da área para reciclagem de lixo municipal.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.



Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART e ou RRT de execução, e o diário de obra.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

2.1 Uso de equipamentos de segurança Coletivo e Individual:

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios, (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas.) conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido Cinto de segurança.

2.2 Prazos:

Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo de sessenta dias (60 dias) a contar da carta de início dos serviços.

2.3 Materiais

Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administrações despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.



3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - Pilares de madeira eucalipto de 12 a 14cm de diâmetros

A estrutura da obra é composta de pilares de Madeira, os quais devem serem travados formando uma estrutura, não serão permitidas peças com nó e defeitos de serra, nem deverá ser feito emendas nas peças da estrutura as peças devem serem fixadas com pregos apropriados garantindo assim a eficiência da estrutura. As peças da estrutura só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

Os pilares deverão ter seção de no mínimo 12 a 14cm de diâmetro, deverão ser em madeira tratada

3.1 - Guias de madeira de eucalipto 15X2,5X5,40m, madeira tratada

Serão em eucalipto tratado, composta de tábuas aparelhadas de 2,5 cm de espessura. Serão aplicadas no sentido horizontal entre pilares. A fixação das paredes de madeira nos pilares, não serão permitidas tabuas com defeitos e empenadas, as paredes devem garantir um fechamento total da edificação. As guias servirão de suporte para costaneiras executadas no sentido vertical.

3.2 - Costaneira de Pinus refilada 10X2,5X2,70m

Serão executadas no sentido vertical, ficando distante 0,10m uma da outra, devendo ser cortada na extremidade superior, mantendo durante toda extensão do cercado a mesma altura de fechamento.

3.3 - Mão de obra, para instalação manual

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É integral responsabilidade do Executante aliciar mão de obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do Executante.

3.4 – Portão metálico galvanizado de abrir 6,00x2,50m

O portão será confeccionado em tubo de aço galvanizado a fogo com parede mínima de 2,55 mm², sobre os quais será aplicado fundo anticorrosivo e posterior pintura em duas demãos com tinta esmalte de alta resistência nas cores.



O portão de correr, deverá ter fechaduras próprias para ambiente externo e deverão ter possibilidade de trancar a cadeado ou a chave.

Os portões deverão ter a estrutura reforçada. Os trilhos dos portões de correr deverão ser fixados com chumbadores em bases de concreto no piso. O trilho deverá ficar nivelado com o piso, isento de saliências ou amassados.

3.5 - Guarita Container

A guarita deverá ser de container construído em chapa de aço naval, contendo um lavabo (Pia + vaso sanitário), piso em compensado naval, incluindo tubulação de água e esgoto e espera para tubo de queda para levar os dejetos até o destino final. A medidas mínimas deverão ser de 3,00 x 1,50m ou 2,44 x 1,70m, com janelas em 2 lados da guarita, para monitoramento da área, conforme planta baixa.

3.6 - Estrutura de madeira para a guarita

Como a guarita deverá ser elevada a uma altura de 2,00m, deverá ser executada uma estrutura de madeira, com pilares em eucalipto tratado, com diâmetro mínimo de 20cm, e entre esses pilares uma viga de madeira em todo o perímetro, para o travamento dessa estrutura. Deverá ser realizado também uma escada de madeira simples, com 1,10m de largura com guarda corpo de mesmo material a 1,10m de altura.

3.7 - Sistema hidrossanitário da guarita

Deverá ser realizado a tubulação cloacal, na instalação pré-existente do container, ligando o tubo de queda diretamente do banheiro da guarita a uma caixa de inspeção, e por diante um sistema de fossa, filtro e sumidouro. As dimensões desse sistema se encontram em anexo a este memorial, nas plantas e memorial de cálculo.

Para o abastecimento de água, deverá ser executado um poço artesiano, em conjunto à uma bomba hidráulica, com as especificações que forneçam vazão de água suficiente para o abastecimento.



4 ENTREGA DA OBRA

Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados.

A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.

Os serviços deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições sendo recebidos, os trechos, após vistoria técnica realizada “in loco” pelo Departamento de Engenharia.

5 OBSERVAÇÕES

Deverá ser agendada visita técnica antes da data de entrega dos envelopes pelo telefone 3684-9017 com o Departamento de Engenharia, entre segunda a sexta das 13:30 às 18:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Esta documentação deverá ser entregue juntamente com os demais documentos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

6 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Como parâmetro de análise: ESTRUTURA EM MADEIRA 200,00m².

Tramandaí, 05 de Julho de 2022.

Eng. Civil Flavio Genaro Mainieri

CREA-RS 77112-D